



# BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **GUAPIMIRIM**

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO  
NATALICIO CORREA DA SILVA

## EDIÇÃO Nº 1910 - 16 DE JULHO DE 2026

### PODER LEGISLATIVO

#### MESA DIRETORA

**PRESIDENTE:** Marlon Pereira da Rocha

**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves

**1º SECRETÁRIO:** Josinei de Souza Lopes

**2º SECRETÁRIO:** Pablo Soares de Lira

#### DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Horácio Fiuza Muniz

Fernando Amaro Garcia

Fabrcio Aragão da Silva

Rafael Vivas Silva de Souza

Alex Sander Braz Cavalcante

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

### EXPEDIENTE

#### ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Controladoria Geral do Município

#### CONTROLADORA GERAL:

Ana Cristina Almeida

**EXTRATOS****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 5951/2025

CONTRATO Nº 45589/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**VALOR:** O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em R\$ 25.586,16 (vinte cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).

**DESCRIÇÃO DO ITEM:**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                        | UND | QTD. | VLR UNIT.      | VLR. TOTAL    |
|------|----------------------------------------------------------|-----|------|----------------|---------------|
| 1    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA | UND | 12   | R\$ 2.132,1800 | R\$ 25.586,16 |

  
Jean Carlos Bastos Cardoso  
Secretário de Esporte e Lazer  
MAT.: 1370188-32

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2026****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5051/2025**

**INSTRUMENTO:** Termo de Apostilamento nº 02/2026 ao Termo de Colaboração nº 02/2025.

**PARTES:** Município de Guapimirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, e Instituto Molitiam- Educação, Tecnologia e Assistência Social.

**OBJETO:** Formalização da atualização do Plano de Trabalho da parceria, mediante remanejamento interno entre rubricas orçamentárias, com a finalidade de adequar a previsão financeira destinada ao auxílio-alimentação dos profissionais vinculados à execução do Programa GuapiTech, a partir da reorganização de recursos disponíveis no âmbito da própria parceria, preservadas a coerência da programação financeira e a vinculação das despesas às finalidades pactuadas.

**FINALIDADE:** Promover a adequação da distribuição interna dos recursos previstos no Plano de Trabalho, sem alteração do objeto da parceria, da finalidade pública pactuada, das metas, dos indicadores, da metodologia de execução, do cronograma físico, do público beneficiário ou do valor global do Termo de Colaboração nº 02/2025.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 13.019/2014 e Processo Administrativo nº 5051/2025.

Guapimirim/RJ, 15 de julho de 2026.

  
Claudio Vicente Vilar  
Secretário de Parceria - Programa GuapiTech  
Mat 137.264.072  
Procurador 395/2025

Claudio Vicente Vilar  
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Renda

**ATO DE AUTORIZAÇÃO****ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

A Secretaria Municipal de Turismo de Guapimirim/RJ, neste ato representada pelo Sr. Mário Sérgio Domingos Seixas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 Inciso II da Lei 14.133/2021 considerando o que consta no Processo Administrativo nº 3312/2026, que trata-se de contratação de profissional do setor artístico, vem AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em razão de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada:

**CONTRATADA:** ZION MUSIC PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.067.628/0001-36.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA BANDA "GBA WORKSHIP", REPRESENTADA POR EMPRESA EXCLUSIVA, PARA 01 (UMA) APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO A SER REALIZADA NO DIA 26 DE JULHO DE 2026, ÀS 21H00, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) HORA, NA 8ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO DE GUAPIMIRIM, realizado pela Secretaria Municipal de Turismo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74 Inciso II da Lei 14.133/2021.

**VALOR:** R\$130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

Guapimirim, 16 de julho de 2026.



Mário Sérgio Domingos Seixas  
Secretário Municipal de Turismo  
Matrícula 1368136.12

**COMDEGUAPI  
HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 003/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2025.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e considerando o parecer favorável emitido pela Gerência de Controle Interno desta Empresa Pública Municipal, o Sr. **Paulo Roberto Lugão da Silva**, autoridade competente da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Guapimirim S/A – COMDEGUAPI, Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da Licitação Presencial nº 003/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de elaboração dos Projetos Executivos de infraestrutura de tratamento do esgotamento sanitário (Saneamento Básico), com foco em soluções técnicas avançadas e conformidade normativa rigorosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Empresa vencedora: **RGSE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.**

**CNPJ nº 38.880.696/0001-60.**

Valor Global: **R\$ 2.203.097,90** (dois milhões, duzentos e três mil, noventa e sete reais e noventa centavos).

Guapimirim, 14 de julho de 2026.

Paulo Roberto Lugão da Silva  
Diretor Presidente  
Matrícula: 2.301/01

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 389 DE 16 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, representantes da Administração Pública na forma estabelecida no art. 7º da mesma Lei os servidores relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para receber o objeto contratado, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 10/2025 e seus aditivos, conteúdo do Processo Administrativo nº 61/2025 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento, por meio da implantação, manutenção e administração de sistema informatizado, com uso de cartões magnéticos ou chip, bem como o fornecimento de combustível para atendimento da frota de veículos e equipamentos utilizados, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

| SERVIDORES                      | MATRÍCULA  | CARGO                                | FUNÇÃO             |
|---------------------------------|------------|--------------------------------------|--------------------|
| Paula da Fonseca Baptista Mafra | 128260-22  | Assessora de Diretoria               | Fiscal de Contrato |
| Jose Ricardo da Silva           | 1367476-12 | Gerente de Abastecimento e Logística | Fiscal de Contrato |
| Isayra França de Souza          | 1371893-12 | Chefe da ouvidoria                   | Gestor de Contrato |

**Art. 2º** Os servidores designados no quadro acima exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato, desempenhando as funções estabelecidas no artigo 18 ao art. 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º, no que couber.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições contrárias.

Guapimirim, 16 de julho de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ  
Prefeita

## PORTARIA Nº 390 DE 16 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, representantes da Administração Pública, na forma estabelecida no art. 7º da mesma Lei, os servidores relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para receber o objeto contratado, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 48/2024 e seus aditivos, conteúdo do Processo Administrativo nº 10338/2022, que tem como objeto a prestação de serviços destinados a implantação, manutenção, reparação e substituição de sinalização viária horizontal e de segurança, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

| SERVIDORES                      | MATRÍCULA  | CARGO                   | FUNÇÃO             |
|---------------------------------|------------|-------------------------|--------------------|
| Isayra França de Souza          | 1371893-12 | Chefe da Ouvidoria      | Fiscal de Contrato |
| Jeferson Paixão da Silva        | 1371737-12 | Coordenador do Demutran | Fiscal de Contrato |
| Paula da Fonseca Baptista Mafra | 128260-22  | Assessora de Diretoria  | Gestor de Contrato |

**Art. 2º** Os servidores designados acima exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato desempenhando as funções estabelecidas no artigo 18 ao art. 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º, no que couber.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Guapimirim, 16 de julho de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ  
Prefeita

## PORTARIA Nº 391 DE 16 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, representantes da Administração Pública na forma estabelecida no art. 7º da mesma Lei, os servidores relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para receber o objeto contratado, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 103/2024 e seus aditivos conteúdo do Processo Administrativo nº 10837/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e corretiva de veículos leves e pesados, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

| SERVIDORES             | MATRÍCULA  | CARGO                                | FUNÇÃO             |
|------------------------|------------|--------------------------------------|--------------------|
| Isayra França de Souza | 1371893-12 | Chefe de Ouvidoria                   | Fiscal de Contrato |
| Jose Ricardo da Silva  | 1367476-12 | Gerente de Abastecimento e Logística | Fiscal de Contrato |
| Lucas dos Santos Fuly  | 1371138-12 | Assessor de Diretoria                | Gestor de Contrato |

**Art. 2º** Os servidores ora designados exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato desempenhando as funções estabelecidas no artigo 18 ao art. 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º, no que couber.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Guapimirim, 16 de julho de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ  
Prefeita

## PORTARIA Nº 392 DE 16 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, representantes da Administração Pública na forma estabelecida no art. 7º da mesma Lei, os servidores relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para receber o objeto contratado, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 15/2024 e seus aditivos conteúdo do Processo Administrativo nº 3237/2024, que tem como objeto a locação, instalação e manutenção de equipamentos para o Centro de Monitoramento Municipal, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

| SERVIDORES                      | MATRÍCULA  | CARGO                  | FUNÇÃO             |
|---------------------------------|------------|------------------------|--------------------|
| Paula da Fonseca Baptista Mafra | 12826022   | Assessora de Diretoria | Fiscal de Contrato |
| Leandro Fiuza Cabral            | 112950-11  | Diretor Geral          | Fiscal de Contrato |
| Lucas dos Santos Fuly           | 1371138-12 | Assessor de Diretoria  | Gestor de Contrato |

**Art. 2º** Os servidores ora designados exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato desempenhando as funções estabelecidas no artigo 18 ao art. 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º, no que couber.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Guapimirim, 16 de julho de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ  
Prefeita

**PORTARIA Nº 393 DE 16 DE JULHO DE 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, representantes da Administração Pública na forma estabelecida no art. 7º da mesma Lei, os servidores relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para receber o objeto contratado, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 29/2026 e seus aditivos conteúdo do Processo Administrativo nº 6159/2024, que tem como objeto a locação de licença de uso de talonário eletrônico, equipamentos, software de gestão e apoio técnico/manutenção, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

| SERVIDORES               | MATRÍCULA  | CARGO                   | FUNÇÃO             |
|--------------------------|------------|-------------------------|--------------------|
| Jeferson Paixão da Silva | 1371737-12 | Coordenador do Demutran | Fiscal de Contrato |
| Lucas dos Santos Fuly    | 1371138-12 | Assessor de diretoria   | Fiscal de Contrato |
| Isayra França de Souza   | 1371893-12 | Chefe de Ouvidoria      | Gestor de Contrato |

**Art. 2º** Os servidores designados no quadro acima exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato desempenhando as funções estabelecidas no artigo 18 ao art. 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º, no que couber.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Guapimirim, 16 de julho de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 394 DE 16 DE JULHO DE 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Designar, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, representantes da Administração Pública na forma estabelecida no art. 7º da mesma Lei, os servidores relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para receber o objeto contratado, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 09/2022 e seus aditivos conteúdo do Processo Administrativo nº 3269/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção da rede de sinalização semaforica, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

| Nome Completo do Servidor       | Matrícula  | Cargo                   | Função             |
|---------------------------------|------------|-------------------------|--------------------|
| Jeferson Paixão da Silva        | 1371737-12 | Coordenador do Demutran | Fiscal de Contrato |
| Isayra França de Souza          | 1371893-12 | Chefe de Ouvidoria      | Fiscal de Contrato |
| Paula da Fonseca Baptista Mafra | 128260-22  | Assessora de Diretoria  | Gestor de Contrato |

**Art. 2º** - Os servidores designados no quadro acima exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato desempenhando as funções estabelecidas no artigo 18 ao art. 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º, no que couber.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Guapimirim, 16 de julho de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 395 DE 16 DE JULHO DE 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, representantes da Administração Pública na forma estabelecida no art. 7º da mesma Lei, os servidores relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para receber o objeto contratado, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 83/2026 e seus aditivos conteúdo do Processo Administrativo nº 2952/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

| SERVIDOR                        | MATRÍCULA  | CARGO                  | FUNÇÃO             |
|---------------------------------|------------|------------------------|--------------------|
| Lucas dos Santos Fuly           | 1371138-12 | Assessor de Diretoria  | Fiscal de Contrato |
| Diego dos Santos                | 112321-11  | Corregedor SETRAN      | Fiscal de Contrato |
| Paula da Fonseca Baptista Mafra | 128260-22  | Assessora de Diretoria | Gestor de Contrato |

**Art. 2º** Os servidores designados no quadro acima exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato desempenhando as funções estabelecidas no artigo 18 ao art. 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º, no que couber.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Guapimirim, 16 de julho de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 396 DE 16 DE JULHO DE 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, representantes da Administração Pública na forma estabelecida no art. 7º da mesma Lei, os servidores relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para receber o objeto contratado, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 117/2025 e seus aditivos conteúdo do Processo Administrativo nº 4845/2025 que tem como objeto a prestação de serviços de organização de eventos, incluindo o fornecimento de buffet para café da manhã, almoço, coquetel e kit lanche, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

| SERVIDORES                         | MATRÍCULA  | CARGO                                                  | FUNÇÃO             |
|------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------|--------------------|
| Ian Vieira Lugão Ribeiro           | 1370423-12 | Gerente de Controle e Análise de Estatista de Trânsito | Fiscal de Contrato |
| Leonardo Mendes da Silva Fernandes | 1368796-12 | Gerente de Fiscalização, tráfego e administração       | Fiscal de Contrato |
| Isayra França de Souza             | 1371893-12 | Chefe de Ouvidoria                                     | Gestor de Contrato |

**Art. 2º** Os servidores designados no quadro acima exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato desempenhando as funções estabelecidas no artigo 18 ao art. 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º, no que couber.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Guapimirim, 16 de julho de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº397 DE 16 DE JULHO DE 2026.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, representantes da Administração Pública na forma estabelecida no art. 7º da mesma Lei os servidores relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para receber o objeto contratado, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 62/2024 e seus aditivos conteúdo do Processo Administrativo nº 4845/2025 que tem como objeto a prestação de serviços de fornecimento de energia, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

| SERVIDORES                         | MATRÍCULA  | CARGO                                                  | FUNÇÃO             |
|------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------|--------------------|
| Ian Vieira Lugão Ribeiro           | 1370423-12 | Gerente de Controle e Análise de Estatista de trânsito | Fiscal de Contrato |
| Leonardo Mendes da Silva Fernandes | 1368796-12 | Gerente de Fiscalização, tráfego e administração       | Fiscal de Contrato |
| Lucas dos Santos Fuly              | 1371138-12 | Assessor de diretoria                                  | Gestor de Contrato |

**Art. 2º** Os servidores designados no quadro acima exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato desempenhando as funções estabelecidas no artigo 18 ao art. 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º, no que couber.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Guapimirim, 16 de julho de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 398, DE 16 DE JULHO DE 2026.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 807/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir os Membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, que passa a ter a seguinte composição: REPRESENTANTES DO PODER MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Edson Paixão dos Anjos  
Suplente: Eliane Torres

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Rosane Galdino Cavalcanti Bello  
Suplente: Elidia Dutra Anselmo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Eliane Lins da Silva  
Suplente: Ana Maria Rangel de Moura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

Titular: Mila Sampaio da Silva

**Suplente: Mario Thay-Shon Canto de Oliveira****REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL****ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JEQUETIBA - AMAVAJAD**

Titular: Roberto Domingos  
Suplente: Romildo Pinheiro de Oliveira

**INSTITUTO BENEFICIENTE EBENEZER - IBE**

Titular: Carmem Fernandes de Oliveira Barros  
Suplente: Oziel de Souza Mozer

**ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA – 7ª RE**

Titular: Isabel Cristina da Costa Ladeira Barros  
Suplente: Marcela da Silva Prada Soares

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDA VERDE**

Titular: Reinaldo Luís de Almeida Ozolins  
Suplente: Tancredo Lasagno Júnior

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guapimirim, 16 de julho de 2026.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**ERRATA**

Errata do Extrato de Reconhecimento de Dívida publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 1899 de 01 de julho de 2026

**Onde se lê:**

“R\$ 2.331,61 (dois mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos)”

**Leia-se:**

“R\$ 1.469,43 (um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos)”

Jean Carlos Bastos Cardoso

**Secretário Municipal de Esporte e Lazer**  
Matrícula: 1370188-32





CIDADE DE

**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*

**2026**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
**GUAPIMIRIM**

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital